



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

PMC
Folha nº
Processo nº 059/2018
3º Termo Aditivo

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 065/2019
Processo Administrativo nº 059/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAROLINA E DO
OUTRO LADO, A EMPRESA WC VIAGENS E
TURISMO LTDA-ME.

Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Senhora **FRANCIANE NUNES COELHO**, RG nº 765690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59; **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Educação**, **Secretario Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20; **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.480.254/0001-04, estabelecida na **Rua São Francisco, 208-A, Centro. CEP: 65.930-000 - Açailândia/MA**, representada por **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, Sócia-Administradora da **WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, RG nº 015.502.882.000-0 - SSP/MA, CPF nº 009.889.493-50, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato** de prestação de serviços de **Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional)**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 011/2018-SEMAFIPU/PMC, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 059/2018-PMC**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2019-DC/PMC objetivando a prestação de serviços de **Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional)**, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2019-DC/PMC a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência até 31.12.2022, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 065/2019-DC/PMC**, do qual este **Primeiro Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PMC
Folha nº
Processo nº 059/2018
3º Termo Aditivo

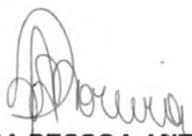
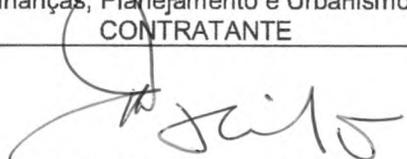
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

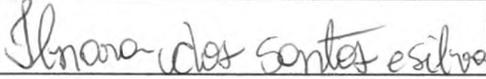
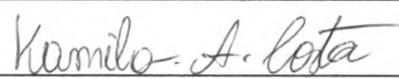
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 30 de dezembro de 2021.

 ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo CONTRATANTE	 FRANCIANE NUNES COELHO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CONTRATANTE
 JOSÉ ÉZIO OLIVEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE	 LEONARDO DE SOUSA COELHO Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

 SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES Sócia-Administradora da WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CONTRATADA
--

TESTEMUNHAS:	
Nome: 	Nome: 
CPF: 621.170.603-07	CPF: 061.144.893-50